



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 198/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 081/2004

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Aposentar por Invalidez, o funcionário **Gilvan Benedito da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista** com efeitos retroativos a 01 de março de 2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, em 05 de março de 2004.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no livro competente em 05 de março de 2004.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: e92f0564-2e4d-48b8-97a1-db073a1ce161
